



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.512/2005

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR –
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2.005."**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e autorização contida na Lei Municipal nº 622/04 de 22 de Novembro de 2.004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor total de R\$ 73.000,00 para as seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

0102.02.061.0004.2.001-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 11.000,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**0602 – FUNDO MUNICIPAL DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO
MAGISTÉRIO**

0206.12.361.0032.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**0302 – FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE
MUNDO NOVO**

0703.09.272.0033.2.034-3.1.90.94.00.00.00.00	R\$ 50.000,00
0703.09.272.0033.2.034-3.3.90.35.00.00.00.00	R\$ 1.000,00
0703.09.272.0033.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 6.000,00

TOTAL	R\$ 73.000,00
--------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2º - Par atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

0104.20.301.0018.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00	R\$ 11.000,00
--	---------------

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0602 – FUNDO MUNICIPAL DE MAN. E DES. DO ENS. FUND. E VAL. DO MAGISTÉRIO

0206.12.361.0032.2.037-3.3.90.36.00.00.00.00	R\$ 5.000,00
--	--------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0302 – FUNDO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBLICOS MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO

0703.09.272.0066.2.036-3.3.90.99.00.00.00.00	R\$ 57.000,00
--	---------------

TOTAL	R\$ 73.000,00
--------------	----------------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE FEVEREIRO DE 2.005.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/02/05